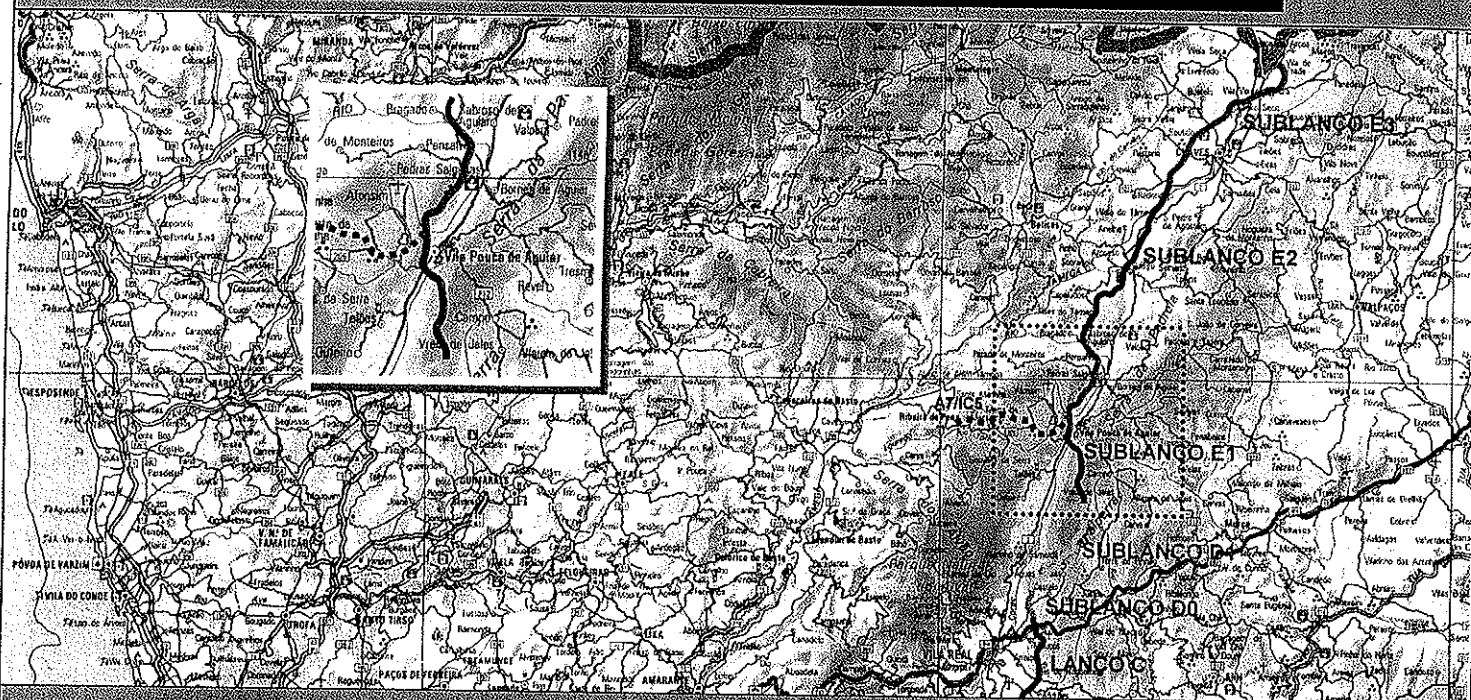


IP3 - SCUT INTERIOR NORTE SUB-LANÇO E1 : FALPERRA - PEDRAS SALGADAS

PROJECTO DE EXECUÇÃO



PE23 – RECAPE

Elementos de resposta ao parecer da CA do RECAPE
(Reformulação do Plano de Monitorização do Ruído e da
Qualidade da Água e dos Recursos Hídricos)

Lanço: E1		Obra: IA	Id. Obra: GERAL	Id. Doc: ME 250	Indice: 1A		
		Fase: PE	Nº IEP:	Conceptor: DT	Emissor: DTN		
Indice	Data	Modificação			ORIGEM		Verificado por
					Projectista	Engenheiro	Aprovado por
1A	04/01/07	1ª Emissão					

■ Reformulação do Plano de Monitorização do Ruído

I. Ambiente Sonoro

No âmbito da elaboração do RECAPE do presente Sub-lanço, procedeu-se à caracterização dos níveis de ruído existentes na envolvente próxima dos receptores sensíveis localizados na proximidade do traçado. Assim sendo, esta campanha de caracterização do estado inicial decorreu durante o mês de Julho de 2004, e foi desenvolvida pela ECOSSISTEMA, respeitando os requisitos da Norma Portuguesa NP1730 Parte 1-2-3, relativa à medição dos níveis sonoros.

I.1. Fase de Construção

i. Parâmetros a monitorizar

Será determinado o parâmetro acústico LAeq, quer no período diurno, quer no período nocturno, no caso de se realizarem actividades ruidosas durante este último período. É de referir que actividades nocturnas só ocorrerão sob Licença Especial de Ruído (LER), de modo a cumprir o disposto no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 292/2000, de 14 de Novembro.

ii. Locais e frequência das amostragens ou registos, incluindo a análise do seu significado estatístico

Os locais de medição acústica encontram-se apresentados nas plantas à escala 1/25000 do presente documento, e localizados nos seguintes pontos quilométricos:

Local	Descrição
km 1+400 a nascente da via	Habitação
km 2+550, a nascente da via	<i>Lago Bom</i> Aglomerado habitacional
km 10+060, a nascente da via	<i>Vila Pouca de Aguiar</i> Habitações dispersas
km 10+815, a nascente da via junto à rotunda e Ramo E	<i>Silveira</i> Aglomerado habitacional
km 11+600, lado poente da via	<i>Quebrada</i> Aglomerado habitacional
km 12+000	<i>Fontes</i> Aglomerado habitacional
km 13+060, a nascente da via	<i>Montenegrelo</i> Aglomerado habitacional

Durante a fase de construção será efectuada uma campanha de medição por ano, a adaptar em função do tipo de actividades que ocorrem na proximidade dos locais de medição e de acordo com a progressão da frente de obra.

iii. Técnicas e métodos de análise ou registo de dados e equipamento necessários

Todas as medições serão feitas utilizando um sonómetro homologado pelo Instituto Português da Qualidade e de acordo com as especificações descritas na Norma Portuguesa 1730 "Acústica. Descrição e medição do ruído ambiente" - Partes 1 e 2, de 1996.

O relatório de monitorização indicará os locais de medição, os equipamentos de medição acústica utilizados e os períodos de avaliação determinados em função de diversos factores, incluindo as características do ruído a medir e o tipo das fontes sonoras.

iv. Relação entre factores ambientais a monitorizar e parâmetros caracterizadores da construção

O aumento do ruído, durante a fase de construção está directamente relacionado com a utilização de maquinaria ruidosa nas várias frentes de obra, o que provocará um aumento dos níveis de ruído nas proximidades das frentes de obra.

A realização das campanhas de monitorização permitirá quantificar esse aumento face aos limites legais, bem como o grau de incomodidade que poderá causar nas pessoas que habitam nas proximidades das frentes de obra.

v. Métodos de tratamentos dos dados

Este item será devidamente desenvolvido, nos Relatórios de Monitorização, a apresentar à Autoridade de AIA, aquando do tratamento da informação.

vi. Critérios de avaliação dos dados

A avaliação dos resultados será feita tendo em conta a legislação em vigor, actualmente o Decreto-Lei n.º 292/2000, as condições observadas aquando das medições e também os resultados obtidos nas campanhas anteriores.

vii. Tipo de medidas de gestão ambiental a adoptar na sequência dos resultados dos programas de monitorização

As medidas de gestão ambiental típicas a adoptar corresponderão a cuidados de gestão, nomeadamente auditorias aos níveis sonoros produzidos pelos equipamentos mais ruidosos utilizados na obra. Poderá também ser considerada a implantação de painéis acústicos.

viii. Periodicidade dos Relatórios de Monitorização, respectivas datas de entrega e critérios para a decisão sobre a revisão do programa de monitorização

Serão elaborados relatórios de monitorização do ruído, após o termino de cada campanha onde será devidamente avaliada a necessidade ou não da revisão do programa de monitorização.

Os critérios para a decisão sobre a revisão do programa de monitorização prendem-se não só com a obtenção de resultados que indiquem um acréscimo anormal dos níveis de ruído, mas também com a existência ou não de reclamações.

No final deste capítulo é apresentado um quadro com a calendarização das diferentes campanhas, durante a fase de construção, e entrega dos Relatório de Monitorização anuais à Autoridade de AIA que englobarão os relatórios das campanhas efectuadas durante o ano.

É de notar que a calendarização da realização das campanhas de monitorização deste descritor poderá sofrer ajustamentos em função do tipo de actividades que ocorrem na proximidade dos locais de medição e de acordo com a progressão da frente de obra.

1.2. Fase de Exploração

O Programa de Monitorização aqui proposto foi elaborado com base nas Directrizes para a Elaboração de Planos de Monitorização de Ruído de Infra-Estruturas Rodoviárias e Ferroviárias, publicadas pelo Instituto do Ambiente, em Fevereiro de 2003.

A monitorização em fase de exploração terá como principais objectivos :

- Avaliar as emissões acústicas do sub-lanço em estudo ;
- Identificar necessidades de execução de acções de redução de ruído, face à avaliação efectuada ;
- Verificar a eficácia real das acções executadas.

i. Parâmetros a monitorizar

Será determinado o parâmetro acústico LAeq, quer no período diurno, quer no período nocturno de modo a permitir avaliar o disposto no Artigo 4º do Decreto-Lei nº292/2000, de 14 de Novembro, e de acordo com o já referido documento (Directrizes para a Elaboração de Planos de Monitorização de Ruído de Infra-Estruturas Rodoviárias e Ferroviárias).

ii. Locais e frequência das amostragens ou registos, incluindo a análise do seu significado estatístico

Tendo em conta que a via em estudo apresenta volumes de tráfego (em TMDA) sempre inferiores a 16 500 veículos aliado ao facto de não apresentar um número significativo de receptores potenciais, optou-se por propor o recurso a medições acústicas.

Os locais de medição acústica encontram-se apresentados nas plantas à escala 1/25000 do presente relatório e localizados, tal como na fase de construção, nos seguintes pontos quilométricos:

Local	Descrição
km 1+400 a nascente da via	Habitação
km 2+550, a nascente da via	<i>Lago Bom</i> Aglomerado habitacional
km 10+060, a nascente da via	<i>Vila Pouca de Aguiar</i> Habitações dispersas
km 10+815, a nascente da via junto à rotunda e Ramo E	<i>Silveira</i> Aglomerado habitacional
km 11+600, lado poente da via	<i>Quebrada</i> Aglomerado habitacional
km 12+000	<i>Fontes</i> Aglomerado habitacional
km 13+060, a nascente da via	<i>Montenegrelo</i> Aglomerado habitacional

A determinação do período e duração das campanhas de medição de ruído será efectuada de acordo com o estipulado no ponto 4.2 das Directrizes definidas pelo Instituto do Ambiente. A primeira campanha será realizada durante o primeiro ano de exploração.

As medições irão abranger os dois períodos de referência (diurno – 7h00 às 22h00; nocturno – 22h00 às 7h00).

iii. Técnicas e métodos de análise ou registo de dados e equipamento necessários

Todas as medições serão efectuadas utilizando um sonómetro homologado pelo Instituto Português da Qualidade, e de acordo com as especificações descritas na Norma Portuguesa 1730 “Acústica. Descrição e medição do ruído ambiente” de 1996.

O relatório de monitorização indicará os locais de medição, os equipamentos de medição acústica utilizados, e os períodos de avaliação determinados em função de diversos factores, incluindo as características do ruído a medir e o tipo das fontes sonoras. Será também determinado o tráfego associado a medição distinguindo os veículos pesados e ligeiros, a velocidade média de circulação de veículos pesados e ligeiros, bem como as condições meteorológicas (de acordo com o ponto 4.2.5 da parte 3 da NP 1730).

iv. Relação entre factores ambientais a monitorizar e parâmetros caracterizadores do funcionamento

A fonte de ruído expectável durante a fase de exploração será o tráfego rodoviário. Como tal este item será desenvolvido nos relatórios a elaborar, tendo sempre em conta o tráfego gerado pela via aquando da realização das medições.

A realização das campanhas de monitorização permitirá verificar o correcto dimensionamento das protecções acústicas projectadas face aos limites legais.

v. Métodos de tratamentos dos dados

Este item será devidamente desenvolvido, nos Relatórios de Monitorização, a apresentar à Autoridade de AIA, aquando do tratamento da informação.

vi. Critérios de avaliação dos dados

Os resultados serão comparados com a legislação em vigor, actualmente o Decreto-Lei n.º292/2000, e com as simulações realizadas no âmbito do Estudo de Ruído.

Por outro lado, os resultados serão avaliados de acordo com os níveis sonoros das campanhas precedentes e as condições observadas aquando da realização das medições, nomeadamente através da observação de outras fontes de ruído e respectivas contagens de tráfego, distinguindo os veículos ligeiros e pesados.

Pode-se prever, por exemplo, que irá existir uma sinergia entre os níveis sonoros gerados pelo tráfego afecto ao IP3, à EN2 e à EM548.

Outro factor importante prende-se com o facto de a classificação das zonas "mistas" e "sensíveis", da competência da Câmara Municipal ainda não ter sido efectuada, deste modo a avaliação dos dados com a legislação em vigor será baseada na proposta de enquadramento feita no Estudo de Ruído (apresentado no RECAPE) até à publicação oficial da classificação por parte da Câmara.

vii. Tipo de medidas de gestão ambiental a adoptar na sequência dos resultados dos programas de monitorização

No caso de se verificarem incumprimentos ao Regulamento Geral do Ruído, serão adoptadas as medidas de protecção acústica adequadas, de acordo com a legislação em vigor. As medidas de gestão ambiental estão relacionadas essencialmente com a elaboração de um Projecto de Protecção Acústica, com vista à adopção das medidas necessárias de protecção dos receptores sensíveis.

viii. Periodicidade dos Relatórios de Monitorização, respectivas datas de entrega e critérios para a decisão sobre a revisão do programa de monitorização

Considera-se que as campanhas de monitorização deverão ser repetidas de cinco em cinco anos, salvo se ocorrerem entretanto alterações significativas dos factores que determinam a emissão e propagação de ruído (aumentos de volume de tráfego, % de veículos pesados, velocidade, alteração do tipo de pavimento, alteração da zona envolvente que agrave a exposição da população ao ruído, determinantes, no mínimo, de acréscimos de 2 dB(A) no receptor) ou reclamações das populações vizinhas às estradas.

O primeiro Relatório de Monitorização será entregue no início do segundo ano da entrada em serviço do IP3, já que será efectuada uma campanha de monitorização dos níveis sonoros logo no ano de início da exploração.

Os locais/número de pontos a monitorizar e/ou a periodicidade das campanhas poderão sofrer ajustamentos, sempre que qualquer ocorrência não prevista, ou resultados não previsíveis o determinem, ou na sequência de reclamações por parte dos moradores próximos da via.

Isabel Rosmaninho

De: Sara Vieira
Enviado: sexta-feira, 21 de Março de 2014 16:18
Para: Isabel Rosmaninho
Cc: Maria do Carmo Figueira
Assunto: FW: Atas reuniões transposição Seveso III
Anexos: Ata reunião bilateral ANPC APA transposicao Seveso III - 5dez2013 revAPA revANPC.docx; Assento Reunião_APA_ANPC_transposiçãoDiretiva SevesoIII 11Dez2014 20140224 revANPC a enviar a APÁ.docx; Ata reuniao ANPC APA transposicao Diretiva Seveso III - 18dez2013 revAPA revANPC.docx

Isabel,

Aqui vai a minha análise rápida dos comentários da ANPC:

- Não vejo mal que retirem as referências às vistorias dos PEI, já que é uma assunto sensível (e que já se previa que não quisessem colocar);
- Não concordo com a indicação, na 3ª ata de que foi proposto que a vistoria ao PEI fosse feita pela IGAMAOT. A retirar as outras referências a essa vistoria, proponho que se retire também, que penso não ter sido discutida (para além de que não me parece que a IGAMAOT faça vistorias a troco de taxas;
- Tenho a dúvida se o 7.º parágrafo foi discutido na reunião, mas como não estive na reunião toda é preciso verificar. Não gostaria de ver este parágrafo sem uma nota sobre a redação destes pontos que me parece diferente no essencial (informações gerais vs informação adequada);
- (não tão importante) Tem de se rever o português do ponto 8 da 3.ª ata;

Vê mais algum ponto relevante?

Obrigada,

Sara

De: Patrícia Pires [<mailto:patricia.pires@prociv.pt>]
Enviada: quinta-feira, 20 de Março de 2014 09:47
Para: Sara Vieira
Cc: Nuno Mondril
Assunto: FW: Atas reuniões transposição Seveso III

Sara,

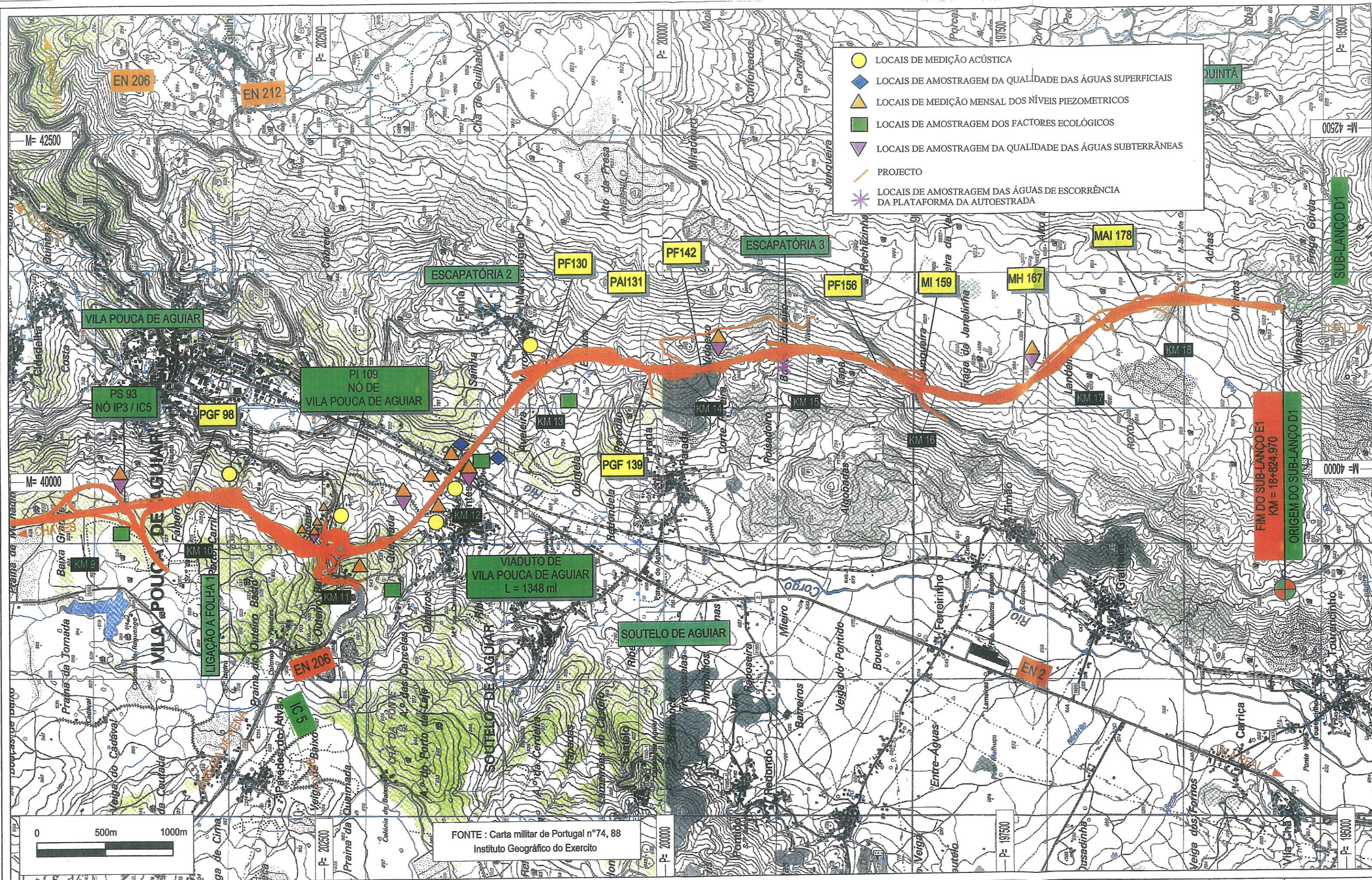
Aqui vão os nossos comentários.

Bjs

Patrícia

De: Sara Vieira [<mailto:sara.vieira@apambiente.pt>]
Enviada: segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2014 10:41
Para: Patrícia Pires
Cc: Maria do Carmo Figueira; Isabel Rosmaninho
Assunto: Atas reuniões transposição Seveso III

Patrícia,

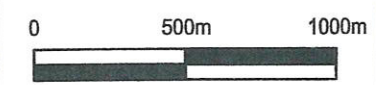
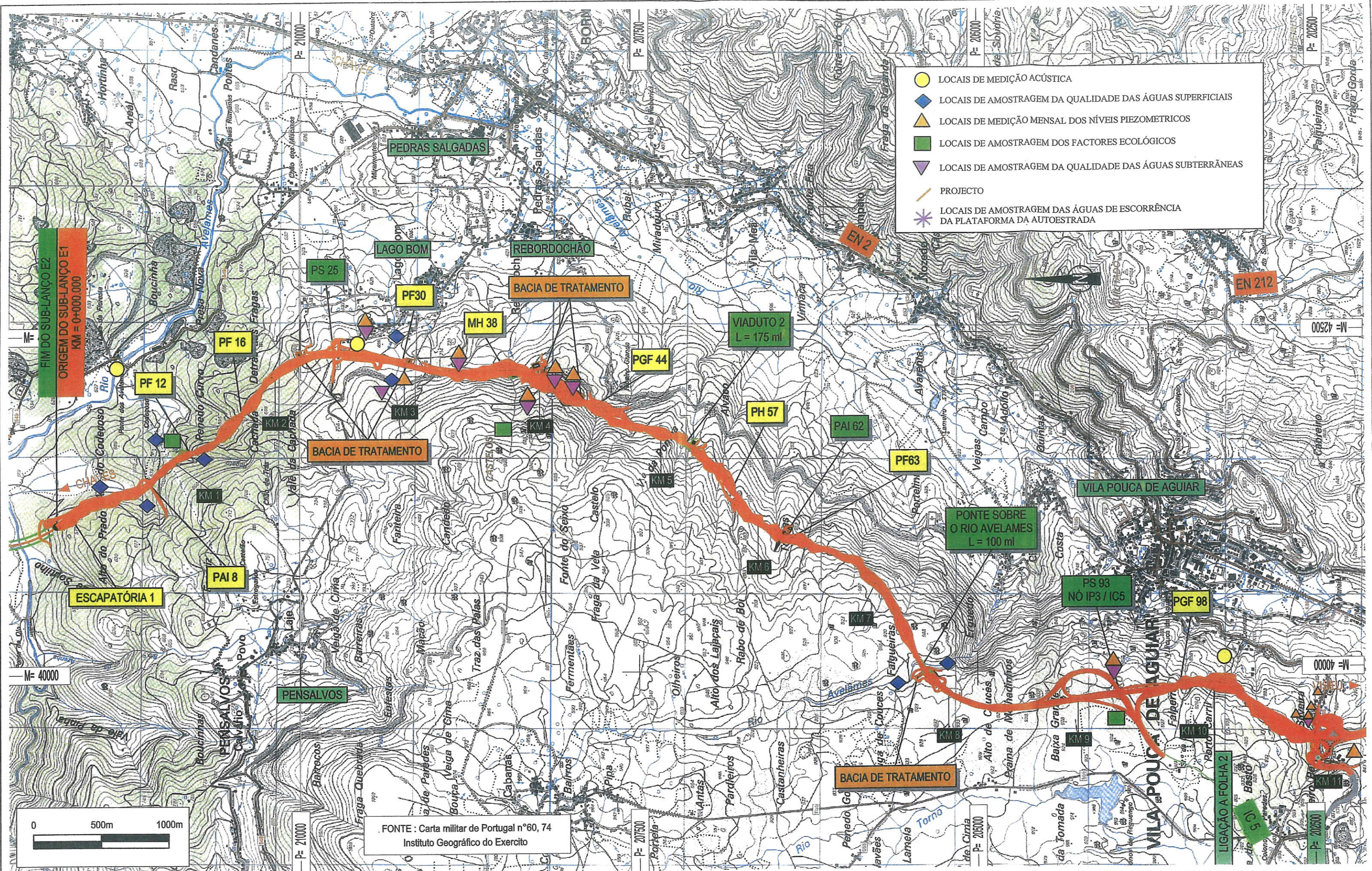


IP 3 - SCUT INTERIOR NORTE
SUB-LANÇO E1 - FALPERRA / PEDRAS SALGADAS
PROJECTO DE EXECUÇÃO

PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO
FOLHA 2/2

E 1		I A		G E R A L		V P 0 0 2		O B		P E X		
Longo		Obra		Identificação da Obra		Identificação do Documento		Índice		Estado		
		E X		- - - - -		D T		S C T		Escala 1:25000		
		Fase		Número EP		Conceptor		Emissor				
ÍNDICE	DATA	MODIFICAÇÃO							ORIGEM		Verificado por	Aprovado por
									Desenhador	Engenheiro		
0A	07/11/2006	Estabelecimento do projecto de execução							PEF	PEF	SAM	JFV
0B	29/03/2007	Actualização							PEF	PEF	SAM	JFV





FONTE : Carta militar de Portugal n°60, 74
Instituto Geográfico do Exército

I P 3 - SCUT INTERIOR NORTE
SUB-LANÇO E1 - FALPERRA / PEDRAS SALGADAS
PROJECTO DE EXECUÇÃO

PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO
FOLHA 1/2

E 1		I A		G E R A L		V P 0 0 1		O B		P E X	
Longo		Otra		Identificação da Obra		Identificação do Documento		Índice		Subtítulo	
E X		E X		Número IEP		D T		S C T		Escala 1:25000	
Fase		Fase		Conceptor		Emissor					
ÍNDICE		DATA		MODIFICAÇÃO		ORIGEM		Verificado por		Aprovado por	
0A		07/11/2006		Estabelecimento do projecto de execução		Desenhador		Engenheiro			
0B		29/03/2007		Actualização		PEF		PEF		SAM	
						PEF		PEF		SAM	
										JFV	
										JFV	

